



DIRECÇÃO DO REGISTO ACADÉMICO

COMUNICADO Nº 02/DRA/UNILICUNGO/001.1/2025

A Direcção do Registo Académico informa aos estudantes recém-admitidos (**Novos Ingressos**) que será concedido um prazo de três dias para a apresentação de eventuais reclamações, contado a partir da data de publicação deste comunicado. Ressalta-se que, após o término deste prazo, os estudantes perderão o direito à matrícula, conforme estabelecido no nº 4, do Artigo 6º do Regulamento Académico

Atenciosamente,

Quelimane, 01 de Abril de 2025

O Director



/Dr. Paulo Nazare Miguel/
(Assistente Universitário)